



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 13, de 06 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde de Chavantes.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, a vista do disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.369/97, que dispõe sobre a criação, composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

RESOLVE:

1º – Substituir os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBSTITUIR

NOME	Marcos Vinicius Pereira Ortega	TITULAR
------	--------------------------------	----------------

NOMEAR

NOME	ADILSON ANDRÉ ARRUDA	TITULAR
CPF	067.***.***-27	
ENDEREÇO	Rua Zaira Tebet Bassit, n.º. 69	
CEP	18.970-340	
TELEFONE	(14) 3342-2220 – 3342-2876	
EMAIL	saude@chavantes.sp.gov.br	
Segmento	Secretaria Municipal de Saúde	

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ÁREA DA SAÚDE

SUBSTITUIR

NOME	Luiz Casemiro Scolanzi	TITULAR
------	------------------------	----------------

NOMEAR

NOME	SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA CINTRA	TITULAR
CPF	827.***.***-53	
ENDEREÇO	Rua Maestro Sebastião Fonseca, n.º. 239	
CEP	18970-176	
TELEFONE	(14) 98187-1305	
EMAIL	saude@chavantes.sp.gov.br	
Segmento	USUÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

SUBSTITUIR

NOME	Ana Paula Azevedo Carvalho	SUPLENTE
------	----------------------------	----------

NOMEAR

NOME	NAYARA ELSA CUSTÓDIO BELINELLO	SUPLENTE
CPF	363.***.***-46	
ENDEREÇO	Rua Osvaldo Barbosa, 41	
CEP	18970-198	
TELEFONE	(89)99698-2625	
EMAIL	saude@chavantes.sp.gov.br	
Segmento	USUÁRIO	

SUBSTITUIR

NOME	Bianca Silva Ribeiro	SUPLENTE
------	----------------------	----------

NOMEAR

NOME	GENI FERREIRA SIMÕES	SUPLENTE
CPF	191.***.***-73	
ENDEREÇO	Rua do Comércio, 21 - Irapé	
CEP	18980-022	
TELEFONE	(14) 99642-1011	
EMAIL	saude@chavantes.sp.gov.br	
Segmento	USUÁRIO	

2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde ora nomeado será de 02 (dois) anos, sendo suas funções não remuneradas e seu exercício considerado serviço relevantes à preservação da saúde da população.

3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ FILIPE DA PAULA JACINTO
Prefeito Municipal